



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 – 9º andar - CEP 80530-010 – [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com) – www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 4 de maio de 2021, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Mayra Rocco Stainsack**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. **0001009-88.2014.8.16.0194**, requerida pelo Espólio de GABRIEL TAUFIK NAME contra CÉLIA REGINA ZANINI, foi determinado pela Meritíssima Juíza ao mov. 171 a **PENHORA dos direitos aquisitivos** que a devedora **CÉLIA REGINA ZANINI**, inscrita no CPF/MF nº 023.620.539-03 *detém sobre seguinte bem imóvel: “Unidade de nº. 202 do Condomínio Edifício Pádua, localizada na Avenida Água Verde, 1501, 2º andar, bem como as frações ideais de solo equivalente a 0.02183834, relativamente a unidade autônoma e 0.00395950, relativamente à área de garagem. Tal unidade ou apartamento conta com área privativa de 110,50000 metros quadrados, área de uso comum de 23,72500 metros quadrados, tendo portanto área total de 158,56125 metros quadrados*, com demais características constantes na matrícula nº. **227** do Serviço de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 150.307,06** em 09/2020. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Damião Zaton, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito